



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Estatística

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-EST

Transferência Externa – Ano Letivo 2019.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ESTATÍSTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 005/2019-DAA, de 21/01/2019, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2019;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Estatística** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* os pedidos de Transferência Externa dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Estatística**, ano letivo de 2019, conforme segue.

Alunos	Instituição de origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Antonio Sala Neto	UNESP	3ª série	2022
João Batista Franco Neto	UNESP	2ª série	2022

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Daniele Cristina Tita Granzotto,
Coordenadora - EST.